DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Resolução 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010/2025

CONTRATO Nº:014/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM

CONTRATADO: C. M. DE ALMEIDA ICEM LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em planejamento e gestão para prestação de serviços técnicos para elaboração do Planejamento Estratégico Situacional da Diretoria Municipal de Saúde de Icém – SP.

VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA ASSINATURA: 11/02/2025

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

(Projeto de Resolução Nº 0001/2025)

"Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento dos funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Icém e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por Lei;

FAZ SABER que o Vereador Jorge Paulo de Oliveira apresentou e o Plenário aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO:**

ARTIGO 1º:- . Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar contratos ou convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas e autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, visando a concessão de empréstimos ou financiamentos aos funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Icém, a serem pagos mediante consignação em folha de pagamento.

ARTIGO 2º:- .A quitação dos empréstimos ou financiamentos, mediante desconto em folha de pagamento, concedidos nos termos do artigo 1º deverão ser expressa e previamente autorizados, de forma irrevogável e irretratável, pelo funcionário ou vereador interessado.

ARTIGO 3º:- Uma vez autorizadas pelo funcionário ou vereador interessado e averbadas pelo Departamento de Recursos Humanos ou Contabilidade da Câmara Municipal de Icém, as consignações somente poderão ser canceladas mediante aquiescência da instituição financeira consignatária .

ARTIGO 4º:- Para fins esta Resolução ficam adotadas as disposições contidas na Lei Federal nº 10.820 de 17 de dezembro de 2003 e decretos regulamentadores, bem como, no que couber e não for contrário, as contidas na Lei Municipal nº 1.705 de 26 de novembro de 2008.

ARTIGO 5º:- É vedado ao Poder Legislativo atuar como avalista ou garantidor do pagamento dos empréstimos ou financiamentos que tratam esta resolução, ficando vedada a oneração de qualquer espécie da Municipalidade, em caso de inadimplemento do beneficiário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

ARTIGO 6º:- Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 11 de fevereiro de 2025.

JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente

RENATA BORGES DE OLIVEIRA
1º Secretário

LUZIA MARTINS MALHEIRO
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala Legislativa